



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Comissão Permanente de Licitação
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Julho ano de 2016, às 09:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizado na Siqueira Mendes nº 1359, Centro – Abaetetuba/PA – CEP: 68.440-000, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo **Menor Preço**, considerado **Por Lote**, tipo **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, cujo objeto se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES E FORNECIMENTO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA E RODOFLUVIAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES PELO TFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO**, na escolha da melhor proposta de preço por lote, a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas no anexo I, do presente Edital, quando deles a **Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde** tiver a necessidade de adquirir em quantidades suficientes tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pelo Sr. **Márcio Serrão da Silva** e Equipe de Apoio, **Edoneide do Soc. Cavalcante Cardoso e Laércio Machado da Silva**, designados pela Portaria 104/2013, de 01 de Março de 2013, desta Prefeitura Municipal. O Sr. Pregoeiro fez as seguintes recomendações: forma e ordem dos licitantes ao pedir a palavra, que o licitante não se retire do local do processo antes de seu término, que o referido processo transcorrerá em total transparência, imparcialidade e lisura, podendo o licitante tomar toda e qualquer iniciativa amigável ou judicial, se o caso requerer. Compareceu ao processo os seguintes concorrentes: **01) JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA**, CNPJ nº 01.547/0001-80 estabelecido á Rua Siqueira Mendes, 10 – Salas 101/102, Bairro: Cidade Velha – Belém/ PA. – Credenciado o Sr. Everaldo Santos Paraguassu, RG Nº 3151749 SSP/PA; conforme consta na Lista de Presença. O Sr. Pregoeiro após verificar a presença da firma/fornecedor por seu representante legal e devidamente credenciados de acordo com o Edital, em seguida deu como aberta a sessão. Primeiramente tivemos a entrega do envelope contendo a proposta comercial, verificando que o presente cumpriu com o exigido e apto para participar da sessão, tendo a credenciada assinado à frequência. Em seguida a proposta de preço foi aberta, sendo que o preço por lote foi lido em voz alta. A proposta foi analisada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, constatando-se o seguinte: A proposta apresentada pela empresa esta com consonância com o instrumento convocatório.

OBJETO: SERVIÇO DE PASSAGENS RODOVIÁRIA/RODOFLUVIAL.

LOTE 01

ITEM: 1.

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA	14,50

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Comissão Permanente de Licitação

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos representantes das licitantes classificadas, **JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA	14,40

Foi consultada a Empresa **JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 14,40 (Quatorze reais e quarenta centavos)**.

A licitante **JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, onde foi constatado que a mesma não apresentou o Balanço Patrimonial e DRE devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, e na confirmação da autenticidade da **Certidão Negativa Tributária** foi constatado que a mesma estava com situação **CASSADA**, como a empresa goza dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e alterações proporcionadas pela Lei Complementar 147/2014 em conformidade com o Art. 43 § 1º, tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização da certidão fiscal. Estando a empresa **JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA INABILITADA** no processo.

No entanto no que tange os documentos contábeis que não foram registrados na junta competente de acordo com o item 8.5.1 letra b por oportunidade e conveniência o Sr. Pregoeiro resolve por conceder o Prazo de 8 (oito) dias úteis para regularização, e pautado no Art.º 48 § 3º da Lei 8.666/93 para apresentação de nova documentação por entender que trata de vício sanável. Estando aberto o prazo legal com data de abertura para o dia 09/08/2016 às 10:00hs na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

A licitante não demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada. Consultado o representante da firma licitante, nada houve que registrar em ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, em 28 de Julho de 2016.

Marcio Serrão da Silva
Pregoeiro da PMA

Edoneide do Socorro Cavalcante Cardoso
Apoio

Laércio Machado da Silva
Laércio Machado da Silva
Apoio

JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA.
Sr. Everaldo Santos Paraguassu